



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Educação, Meio Ambiente e Urbanismo, Esporte/Cultura, Agricultura, Serviços Rodoviários, Indústria/Comércio e Turismo e Assistência Social.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem/limpeza de veículos que compõe a frota deste Município de Planalto, conforme especificações e quantidades descritas abaixo neste termo de referência e no edital de licitação, para atender à administração deste município e todas as secretarias que fazem parte, por um período de 12(doze) meses, conforme prazos e demais obrigações e informações constantes neste instrumento.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Rudinei Paulo Marques Correa, Érica Tomazoni, Zenaide Gallas Werle, Nadiane Carla Schlosser, Berlindo Leviski, Darci Francisco dos Santos, Jair Dilceu Weich e Andreia Elaene Barros.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Os serviços de lavagem e limpeza de veículos contribui sobremaneira para a redução de custos relacionados a manutenção, aumentando a preservação desses bens e retardando o desgaste de peças, acessórios, borrachas, mecanismos elétricos, como vidros e retrovisores, carroceria e pintura, bem como, proporciona salubridade e bem estar dos passageiros que fazem uso desses veículos e de seus motoristas.

4.2. Justifica-se, também, a necessidade da contratação por não possuímos em nosso quadro funcional servidores e local adequado para realização de tais serviços.

4.3. O valor máximo para os itens foi definido através do preço médio obtido entre orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, Contratos e Atas de municípios vizinhos, e pesquisa no Banco de Preços, no entanto neste ultimo não foram encontrados todos os itens constantes neste Termo.

4.4. Responsável pela cotação de preços: Cezar Augusto Soares.

5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE 01 -					
ITEM	OBJETO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	CARRO DE PASSEIO: LAVAGEM	UN	600	R\$28,09	R\$16.854,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.				
02	VAN: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	UN	250	R\$46,40	R\$11.600,00
03	MICRO ÔNIBUS: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	UN	300	R\$76,90	R\$23.070,00
04	ÔNIBUS: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	UN	200	R\$98,75	R\$19.750,00
05	CAMINHÃO CAÇAMBA: LAVAGEM EXTERNA: lataria, vidros retrovisores, rodas, pneus, tapetes, caixa de rodas; LIMPEZA INTERNA: aspiração de bancos, carpetes (inclusive do porta malas), limpeza de painel.	UN	150	R\$142,83	R\$21.424,50
Total - R\$92.698,50					

O valor total estimado para a contratação é de R\$92.698,50 (noventa e dois mil seiscientos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

6. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços de lavagem consistirão na limpeza interna e externa dos veículos. Na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna incluirá o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos carpetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros, total, higienização de bancos, assoalho, teto e forros.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6.2. – A lavagem dos veículos deverá ocorrer na sede da empresa, sempre quando a Contratante entender que seja necessária, com agendamento mínimo de 01 (um) dia de antecedência;

6.3 – O prazo para execução dos serviços é de 04 (quatro) horas corridas para lavagem, contadas a partir da disponibilização do veículo e respectiva Ordem de Serviço por parte da Contratante. Casos excepcionais serão avaliados pela fiscalização do contrato.

6.4. A solicitação formal emitida pela secretaria solicitante deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria municipal solicitante;
- b) Descrição do serviço a ser realizado;
- c) Data, local e quantidade.
- d) Assinatura do Secretário responsável.

6.5. Os veículos serão conduzidos à sede da empresa, por motoristas autorizados pelo CONTRATANTE, juntamente com a Ordem de Serviço e/ou requisição constando o tipo de lavagem a ser realizada.

6.6. A CONTRATADA deverá atestar na ordem de serviço e/ou requisição emitida pelo CONTRATANTE o dia e hora do recebimento dos veículos para execução dos serviços

6.7. A contratada deverá executar os serviços utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios próprios.

6.8. As quantidades acima representam apenas estimativas efetuadas pelo Município, o qual não estará obrigado a consumir as referidas quantidades, podendo demandar quantidades menores, sem que a licitante vencedora detentora do Contrato possa pleitear qualquer custo.

6.9. O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias uteis após a emissão e apresentação da referida nota fiscal.

6.10. Demais atos pertinentes a execução dos serviços serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

6.11. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos serviços prestados, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto - PR, 26 de Fevereiro de 2019.

Rudinei Paulo Marques Correa
Secretário Municipal de Administração

Érica Tomazoni
Secretária Municipal de Educação

Zenaide Gallas Werle
Secretária Municipal de Assistência Social

Nadiane Carla Schlosser
Secretária Municipal de Saúde

Berlindo Leviski
Secretário Municipal de Serviços Rodoviários

Darci Francisco dos Santos
Secretário da Agricultura

Jair Dilceu Weich
Secretário Municipal de Esportes/Cultura

Andreia Elaene Barros
Secretária de Indústria/Comércio e Turismo

Inácio José Werle
Prefeito Municipal de Planalto



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ